Câmara Municipal
Paços de Ferreira

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA
(artigo 115.º do DL. 111-B/2017 de 31 de agosto)

LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA AS CIDADES DE PAÇOS DE FERREIRA E FREAMUNDE

109/F/2022

Praça da República n.º 46
4590-527 Paços de Ferreira
t. 255 860 700
f. 255 860 734
www.cm-pacosdeferreira.pt
geral@cm-pacosdeferreira.pt

CONVITE PARA PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (artigo 115.º do DL. 111-B/2017 de 31 de agosto, doravante CCP)

Locação de sistemas de Iluminação de Natal para as Cidades de Paços de Ferreira e Freamunde.

a) A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República, nº 46, 4590-527, Paços de Ferreira.

b) A decisão de contratar foi tomada pelo Vereador Paulo Ferreira, no uso das competências delegadas, conforme consta do Edital n.º 355/2022, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 61, de 28 de março (fls. 275 a 291 do DR).

c) O procedimento por consulta prévia de acordo com a **alínea c) do nº 1, do artigo nº 20 do CCP.**

d) Os documentos que constituem a proposta são, de acordo com o nº 1 do artigo 57ª do CCP, os seguintes:

I) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do anexo I, que se encontra anexo;

II) Documento em que conste o respetivo valor total da proposta, assim como prazo de execução, em conformidade do anexo III.

III) Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato, não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente certidão Permanente.

e) Os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo permitido que os documentos constantes do disposto no nº 2 do artigo 58ª sejam redigidos em língua estrangeira.

f) A proposta deverá ser apresentada até **às 16:00h do 3.º dia após o envio do presente convite.**

g) 1 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentadas diretamente em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (ACINGOV), através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

2 - A receção da proposta é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

3 – Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:

3.1) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;

3.2) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a presentação das propostas;

3.3) Cuja receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.

h) - O preço base é de **€ 28.770,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta euros)**, a acrescer IVA.

i) - As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

j) - 1) O critério de adjudicação é a da proposta **economicamente mais vantajosa cujo único fator é o preço de valor mais baixo**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

-2) Em caso de empate entre duas ou mais propostas será realizado sorteio.

k) Não haverá lugar à prestação de caução, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 88 do CCP.

l) Documentos de habilitação a prestar pelo adjudicatário para formação de contrato:

I) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;

II) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;

III) Declaração sob compromisso de honra, prestada perante notário, autoridade judiciária ou administrativa ou qualquer outra competente, de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar no Estado de que é nacional de acordo com as regras nele aplicáveis.

m) 1) O adjudicatário **dispõe de 5 dias** úteis após a respetiva notificação para apresentar os documentos de habilitação a que alude o artigo 81.º do CCP.

2) É igualmente de **5 dias úteis** o prazo concedido para a supressão de eventuais irregularidades dos documentos apresentados.

As peças do concurso são disponibilizadas em plataforma eletrónica ACINGOV.

Designação do serviço da Entidade Adjudicante:

Câmara Municipal de Paços de Ferreira Endereço
Praça da República, nº 46
Código Postal: 4590 527
Localidade: Paços de Ferreira
Telefone: 255860700
Fax: 255861995
Endereço Eletrónico: geral@cm-pacosdeferreira.pt

Paços de Ferreira, 30 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Paulo Jorge Rodrigues Ferreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Paulo Jorge Rodrigues Ferreira
Dados: 2022.11.30 15:07:45 Z

(Paulo Jorge Rodrigues Ferreira)

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO
[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a) ...
b) ...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) das alíneas b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.
(4) Nos termos do disposto n.º 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º e ponto I da alínea l) do Convite]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados

(3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento

criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

PROPOSTA
(MODELO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE PREÇO)

……indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede, número fiscal)……depois de ter tomado conhecimento da V. Circular Convite nº……., de ……./……/……., para apresentação de proposta referente à……., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o estipulado no respetivo Convite e Caderno de encargos, no prazo de …… dias, em conformidade com os documentos patenteados no processo, pelo preço global de € ..... (por algarismos e por extenso), conforme esta proposta. À quantia atrás referida acrescentará o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m) em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar descrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...